



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (Pregão Eletrônico C N J n. 41/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 04788/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, CEP 88.025-400, Florianópolis-SC, telefone (48) 3271-1351, inscrita no CNPJ sob o n. 78.533.312/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **Rafael Beda Gualda**, RG n. 267.8326-6, órgão expedidor OAB/SC e CPF n. 932.194.409-59, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04788/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

- a) alteração do **Fator Acidentário de Prevenção (FAP)** para **1,1254** a partir de **01/01/2023**;
- b) **repactuação** de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SJPDF/SINTERJ-DF 2023/2025 (DF000447/2023);
 - b.1) salários-base das categorias em **3,5%** a partir de **01/07/2023**;
 - b.2) auxílio-alimentação para **R\$ 407,00** a partir de **01/09/2023**;
 - b.3) auxílio-creche para **R\$ 573,98** a partir de **01/09/2023**.
- c) **repactuação** de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SINAPRODF/FENAP 2023/2024 (DF000266/2023):
 - c.1) salário-base das categorias em **5%** a partir de **01/04/2023**;
 - c.2) auxílio-alimentação para **R\$ 36,00** a partir de **01/04/2023**;

Parágrafo primeiro - A alteração consignada na alínea "a" do *caput* retroage à 01/01/2023, repercutindo no provisionamento dos encargos trabalhistas, Valor Global do Contrato e no Valor Hora de Serviço (VHS), conforme Anexo A deste termo;

Parágrafo segundo - As alíneas "b" do *caput* referem-se aos seguintes postos de trabalho: Chefia de Reportagem; Chefia de Mídias Sociais; Jornalismo e Reportagem Fotográfica;

Parágrafo terceiro - As alíneas "c" do *caput* referem-se aos seguintes postos de trabalho: Design Gráfico; Redação Publicitária e Revisão de Texto;

DO PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da alteração consignada na alínea “a” do *caput* da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo, a nova composição dos custos para provisionamento de encargos trabalhistas passa a ser regida conforme tabela abaixo:

PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS	
Regime de Tributação	Incidência não cumulativa de PIS e COFINS
RAT ajustado (RAT*FAP) ¹	2,2508%
Submódulo 3.1 (a)	16,0508%
Encargo	
13º Salário	8,33%
Férias	8,33%
Abono de Férias	2,78%
Subtotal (b)	19,44%
Incidência Submódulo 3.1 (a)*(b) = (c)	3,12%
Multa FGTS (d)	4,30%
² Encargos Retidos (b) + (c)+(d) = (e)	26,8651%

¹ Variação percentual possível de acordo com a legislação.

² Somatório de encargos retidos.

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros oriundos da nova composição dos custos retroagem à 01/01/2023.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo:

- a) Passará de **R\$ 5.562.184,60** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para **R\$ 5.568.662,92** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) no período de 01/01/2023 até 14/02/2023, conforme Anexo “A-II” deste Termo Aditivo, devido à alteração do RAT AJUSTADO;
- b) Permanecerá em **R\$ 5.568.662,92** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) no período de 15/02/2023 até 16/03/2023, conforme Anexo “A-III” deste Termo Aditivo, devido à alteração do RAT AJUSTADO;
- c) Passará de **R\$ 5.785.390,24** (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 5.792.141,20** (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos) no período de 17/03/2023 até 31/03/2023, conforme Anexo “A-IV” deste Termo Aditivo, devido à alteração do RAT AJUSTADO;
- d) Passará de **R\$ 5.792.141,20** (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos) para **R\$ 5.928.943,36** (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) no período de 01/04/2023 até 30/06/2023, conforme Anexo “B-III” deste Termo Aditivo, devido à repactuação;
- e) Passará de **R\$ 5.928.943,36** (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 6.042.495,04** (seis milhões, quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) no período de 01/07/2023 até 31/08/2023, conforme Anexo “C-III” deste Termo Aditivo, devido à repactuação; e
- f) Passará de **R\$ 6.042.495,04** (seis milhões, quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para **R\$ 6.048.087,64** (seis milhões, quarenta e oito mil oitenta e sete reais e

sessenta e quatro centavos) vigente a partir de 01/09/2023, conforme Anexo "D-III" deste Termo Aditivo, devido à repactuação;

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula dezoito do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito retroativo e futuro constante do parágrafo único da Cláusula Primeira deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

RAFAEL BEDA GUALDA

Procurador

**ANEXO "A-I" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA
ÁREA DE APOIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).**

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		16,0508
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	1,7834
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8944
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0044
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0169
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2994
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,4348
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3741
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		43,9509

ANEXO "A-III" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) a partir de 15/02/2023 até 16/03/2023 (Ajuste do FAP para 1,1254)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VT
					43,9509	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	3	10.424,50	390,00	4.581,66	3.227,03	18.623,19	223.478,28	115,7919	55.869,57	670.434,84
Chefia de Mídias Sociais	40	1	10.424,50	390,00	4.581,66	3.227,03	18.623,19	223.478,28	115,7919	18.623,19	223.478,28
Jornalismo	30	9	8.096,51	390,00	3.558,48	2.524,62	14.569,60	174.835,20	120,5760	131.126,40	1.573.516,80
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	7.569,82	390,00	3.327,00	2.365,71	13.652,52	163.830,24	112,9864	54.610,08	655.320,96
Design Gráfico	40	6	5.003,80	644,08	2.199,21	1.644,75	9.491,84	113.902,08	59,0166	56.951,04	683.412,48
Redação Publicitária	40	3	6.094,76	644,08	2.678,70	1.973,91	11.391,45	136.697,40	70,8277	34.174,35	410.092,20
Revisão de Texto	36	9	6.072,06	644,08	2.668,72	1.967,06	11.351,92	136.223,04	78,3792	102.167,28	1.226.007,36
VALOR TOTAL	35									453.521,91	5.442.262,92
										(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
										(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	26.400,00
										VALOR GLOBAL ESTIMADO	5.568.662,92

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

OBS: REFERÊNCIA - PLANILHA DO ANEXO "A-III" DO TERMO ADITIVO Nº 03

ANEXO "A-IV" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) Vigente de 17/03/2023 a 31/03/2023 (Ajuste FAP 1,1254)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VT
					43,9509	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	4	10.424,50	390,00	4.581,66	3.227,03	18.623,19	223.478,28	115,7919	74.492,76	893.913,12
Chefia de Mídias Sociais	40	1	10.424,50	390,00	4.581,66	3.227,03	18.623,19	223.478,28	115,7919	18.623,19	223.478,28
Jornalismo	30	9	8.096,51	390,00	3.558,48	2.524,62	14.569,60	174.835,20	120,5760	131.126,40	1.573.516,80
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	7.569,82	390,00	3.327,00	2.365,71	13.652,52	163.830,24	112,9864	54.610,08	655.320,96
Design Gráfico	40	6	5.003,80	644,08	2.199,21	1.644,75	9.491,84	113.902,08	59,0166	56.951,04	683.412,48
Redação Publicitária	40	3	6.094,76	644,08	2.678,70	1.973,91	11.391,45	136.697,40	70,8277	34.174,35	410.092,20
Revisão de Texto	36	9	6.072,06	644,08	2.668,72	1.967,06	11.351,92	136.223,04	78,3792	102.167,28	1.226.007,36
VALOR TOTAL	36									472.145,10	5.665.741,20
										(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
										(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	26.400,00
										VALOR GLOBAL ESTIMADO	5.792.141,20

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

OBS: REFERÊNCIA - PLANILHA DO ANEXO "A-III" DO TERMO ADITIVO Nº 04

ANEXO "B-I" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana			Segunda a Sexta 30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Feriados Nacionais, Forenses e pontos facultativos			
15/fev/23	6	2	2	47	56	61
mar/23	18	5	0	138	166	184
abr/23	14	2	4	96	114	128
mai/23	18	4	1	132	158	176
jun/23	16	5	1	126	152	168
jul/23	17	4	0	126	151	168
ago/23	19	3	1	132	157	176
set/23	15	5	1	120	145	160
out/23	17	4	1	126	151	168
nov/23	15	4	3	114	137	152
dez/23	15	4	2	114	137	152
jan/24	18	4	1	132	158	176
14/fev/24	6	2	2	47	56	61
				1450	1738	1930

ANEXO "B-II" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 10.424,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.424,50
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 10.424,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.424,50
Jornalismo	R\$ 8.096,51	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.096,50
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 7.569,82	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.569,81
Design Gráfico	R\$ 5.253,99	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.253,99
Redação Publicitária	R\$ 6.399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.399,49
Revisão de Texto	R\$ 6.375,66	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.375,66

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 625,47	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 625,47	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 485,79	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 454,18	R\$ -	R\$ 18,57	R\$ 390,00
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 315,23	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 383,96	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 382,53	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 390,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 390,00
Jornalismo	R\$ 390,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 390,00
Design Gráfico	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 756,00

OBSERVAÇÕES:

1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2020/2022 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.
2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2023/2024 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.

3. (*) Já contempla o adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		16,0508
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	1,7834
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8944
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0044
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0169
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2994
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,4348
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3741
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		43,9509

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%

COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	20,960%		

ANEXO "C-I" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana			Segunda a Sexta 30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Feriados Nacionais, Forenses e pontos facultativos			
15/fev/23	6	2	2	47	56	61
mar/23	18	5	0	138	166	184
abr/23	14	2	4	96	114	128
mai/23	18	4	1	132	158	176
jun/23	16	5	1	126	152	168
jul/23	17	4	0	126	151	168
ago/23	19	3	1	132	157	176
set/23	15	5	1	120	145	160
out/23	17	4	1	126	151	168
nov/23	15	4	3	114	137	152
dez/23	15	4	2	114	137	152
jan/24	18	4	1	132	158	176
14/fev/24	6	2	2	47	56	61
				1450	1738	1930

2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2023/2024 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.

3. (*) Já contempla o adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		16,0508
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	1,7834
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8944
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0044
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0169
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2994
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,4348
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3741
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		43,9509

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL	
LUCRO		3,000%
DESPESA		2,000%

TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	20,960%		

ANEXO "C-III" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - Vigente de 01/07/2023 até 31/08/2023 (Repactuação DF000447/2023 - Salários)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VT
					43,9509	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	4	10.789,36	390,00	4.742,01	3.337,11	19.258,47	231.101,64	119,7418	77.033,88	924.406,56
Chefia de Mídias Sociais	40	1	10.789,36	390,00	4.742,01	3.337,11	19.258,47	231.101,64	119,7418	19.258,47	231.101,64
Jornalismo	30	9	8.379,89	390,00	3.683,03	2.610,13	15.063,04	180.756,48	124,6596	135.567,36	1.626.808,32
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	7.834,76	390,00	3.443,44	2.445,65	14.113,84	169.366,08	116,8042	56.455,36	677.464,32
Design Gráfico	40	6	5.253,99	756,00	2.309,17	1.743,69	10.062,85	120.754,20	62,5669	60.377,10	724.525,20
Redação Publicitária	40	3	6.399,50	756,00	2.812,63	2.089,31	12.057,43	144.689,16	74,9685	36.172,29	434.067,48
Revisão de Texto	36	9	6.375,66	756,00	2.802,16	2.082,12	12.015,94	144.191,28	82,9639	108.143,46	1.297.721,52
VALOR TOTAL	36									493.007,92	5.916.095,04
										(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
										(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	26.400,00
										VALOR GLOBAL ESTIMADO	6.042.495,04

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.
(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.

ANEXO "D-I" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana			Segunda a Sexta 30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Feriados Nacionais, Forenses e pontos facultativos			
15/fev/23	6	2	2	47	56	61
mar/23	18	5	0	138	166	184
abr/23	14	2	4	96	114	128
mai/23	18	4	1	132	158	176
jun/23	16	5	1	126	152	168
jul/23	17	4	0	126	151	168
ago/23	19	3	1	132	157	176
set/23	15	5	1	120	145	160
out/23	17	4	1	126	151	168
nov/23	15	4	3	114	137	152
dez/23	15	4	2	114	137	152
jan/24	18	4	1	132	158	176
14/fev/24	6	2	2	47	56	61
				1450	1738	1930

3. (*) Já contempla o adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		16,0508	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	1,7834	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8944	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 3.1	0,0044	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0169	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2994	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 3.1	1,4348	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3741	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		43,9509	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	20,960%		



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1652079** e o código CRC **DOCF833B**.